



REGULAMENTO

EXPOCOL
2021



CAPÍTULO I DA NATUREZA

Art. 1º A EXPOCOL (Exposição do Colégio La Salle Canoas) é um evento interno, que ocorrerá nos dias 10, 11 e 12 de novembro de 2021, a fim de divulgar os resultados de trabalhos de pesquisa realizados pelos estudantes. A exposição será online, através do site [Expocol 2021](#), propondo socializar e apresentar duas modalidades de pesquisa: mostras científicas e de empreendedorismo social, oportunizando o incentivo à pesquisa, à criatividade e à inovação. As temáticas das pesquisas devem estar alinhadas aos Objetivos da ONU e a Campanha da Fraternidade 2021. A participação na EXPOCOL é obrigatória e inclui todos os estudantes do colégio, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º Proporcionar aos alunos estudos aprofundados nas diversas áreas do conhecimento, com assessoria de um professor orientador, a partir de uma proposta interdisciplinar, visando à formação integral no que diz respeito à metodologia científica e a visão empreendedora, contribuindo para o bem comum.

Art. 3º Desenvolver a curiosidade científica, a criatividade, o espírito investigativo, a satisfação na partilha dos resultados dos estudos, das descobertas e das aprendizagens no ano de 2021, possibilitando a integração da Comunidade Educativa.

CAPÍTULO III DAS MODALIDADES

Art. 4º Mostra Científica:

§ 1º A Mostra Científica contempla as áreas do conhecimento: Linguagens, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática, sendo critério dos estudantes a escolha da área e tema de pesquisa.

§ 2º A Mostra deverá apresentar os resultados da pesquisa através de comunicação oral e escrita: relatório de pesquisa ([Anexo I](#)), apresentação do

banner digital ([Anexo II](#)) e explanação do tema gravado em vídeo (máximo de 3 minutos), podendo também haver um protótipo e/ou experimento.

Art. 5º Mostra de Empreendedorismo Social - a partir do 6º ano do Ensino Fundamental:

§ 1º A Mostra de Empreendedorismo Social apresenta projetos empreendedores que atendam a uma necessidade social a partir de pesquisa de mercado.

§ 2º A mostra deverá apresentar os resultados do projeto através de apresentação escrita (relatório – Anexo I), comunicação oral e visual gravados em vídeo (máximo de 3 minutos).

INSCRIÇÕES

Art. 6º A EXPOCOL 2021 será divulgada no dia 11/09/2021 para os estudantes, abordando o regulamento, orientações quanto ao relatório de pesquisa e os fundamentos da pesquisa científica com o objetivo de preparar os estudantes a respeito das diferentes modalidades de apresentação previstas no evento.

Art. 7º As inscrições serão realizadas de 13 a 17 de Setembro, mediante o preenchimento do formulário de Inscrição ([Anexo III](#)). Esse processo será acompanhado pelo professor titular/regente.

§ 1º - Na Educação Infantil: O professor responsável pela pesquisa deverá fazer a inscrição. Sugerimos que toda a turma participe do mesmo objeto de estudo.

§ 2º - Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: O professor responsável pela pesquisa deverá fazer a inscrição. Do 1º ao 3º ano a inscrição será por turma e no 4º e 5º ano por grupos.

§ 3º - Nos Anos Finais do Ensino Fundamental: Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, os grupos de pesquisa deverão ser formados por componentes da mesma turma.

§ 4º No Ensino Médio será autorizada a formação de grupos mistos entre as turmas.

- A quantidade de estudantes por grupo, recomendada pela Comissão Organizadora, é de, no mínimo, 3 componentes, considerando as exigências de feiras científicas e, no máximo, 5 componentes.

§ 5º - Os professores orientadores dos projetos dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio serão definidos pela comissão organizadora de acordo com as áreas e modalidades da pesquisa.

Art. 8º Para que haja uma assessoria de qualidade aos grupos, os professores orientadores dos projetos dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio acompanharão uma quantidade limite de projetos de acordo com a carga horária destinada para a orientação, definida pela Equipe Diretiva do Colégio.

Art. 9º Até o dia 15 de outubro, os grupos deverão entregar ao professor orientador a primeira etapa do projeto para correções e complementações ([relatórios teóricos – Anexo I](#)).

CAPÍTULO V DAS APRESENTAÇÕES

Art. 10º Modalidades: Mostra Científica e de Empreendedorismo Social:

§ 1º Todos os trabalhos deverão apresentar um banner digital e um vídeo (Anexo II), de acordo com as especificações definidas pela Comissão Organizadora da EXPOCOL.

§ 2º Cada professor orientador deverá definir com seus estudantes a organização prévia do banner digital e a filmagem da atividade/apresentação de acordo com as orientações da Comissão Organizadora da EXPOCOL.

§ 3º. Durante a gravação do vídeo para a EXPOCOL, os estudantes deverão estar devidamente uniformizados.

§ 4º O Colégio não será responsável e não disponibilizará nenhum material para as filmagens dos trabalhos, ficando estes a cargo dos grupos de

pesquisa.

Parágrafo Único - O grupo deverá restringir-se ao upload no [site](#) designado pela Comissão Organizadora, para exposição dos trabalhos, até o dia 03/11/2021.

Art. 11º. Durante o período da Expocol os alunos deverão acessar o site do evento e assistir às apresentações das outras turmas .

CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO

Art. 12º A avaliação será realizada por meio do [acompanhamento](#) (Anexo IV) do professor orientador durante todo o desenvolvimento da pesquisa e apresentação dos trabalhos, observando critérios estabelecidos e informados ao grupo para garantir a excelência acadêmica.

Art. 13º A pontuação de Zero a 10, obtida no processo de construção e apresentação da pesquisa, comporá a nota individual do trabalho trimestral para todos os componentes curriculares no 3º trimestre, de acordo com os critérios que constam na [ficha](#) de avaliação (Anexo V e VI), elaborada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VII DO ESPAÇO VIRTUAL

Art. 14º A Comissão Organizadora da EXPOCOL fica responsável pela definição e divulgação do site de exposição dos trabalhos.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º Participam da Comissão Organizadora da EXPOCOL 2021: Direção, Supervisão Educativa, Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional e Professores representantes da área de Ciências da Natureza de cada nível de ensino.

Art. 16º Os anexos deste regulamento estarão de posse da Comissão Organizadora da EXPOCOL:

[Anexo I](#) - Modelo de Relatório;

[Anexo II](#) - Banners;

[Anexo III](#) - Formulário de Inscrição;

[Anexo IV](#) - Ficha de acompanhamento das orientações

[Anexo V](#) -Ficha de Avaliação do Professor Orientador do EF2 e EM;

[Anexo VI](#) - Ficha de Avaliação do Professor Orientador do EF1

Art. 17º. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Organizadora que caso, necessário, consultará a Direção do Colégio.

Art. 18º O descumprimento do regulamento da EXPOCOL por algum aluno ou grupo acarretará medidas disciplinares e o consequente prejuízo na participação e avaliação do grupo.

Art. 19º. O presente regulamento terá vigência a contar do dia 11/09/2021.

COMISSÃO ORGANIZADORA EXPOCOL 2021.